

Comissão Permanente de Mobilidade e Segurança

PROPOSTA Nº 510/CM/2015

PARECER

1. A presente proposta refere-se à desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita no Campo das Cebolas e subsequente celebração de um contrato de permuta com a DG do Tesouro e Finanças para o mesmo local e a afetação ao domínio público municipal da parcela que nesse âmbito vem à posse do Município de Lisboa.
2. Trata-se de uma simples operação de permuta de cerca de 50 m² de terreno para viabilizar a concretização do projecto de reordenamento do espaço público do Campo das Cebolas, com a libertação de grande parte deste espaço da presença e circulação automóvel, e da construção de um parque de estacionamento subterrâneo a ser construído e explorado pela EMEL.
3. A justificação para que esta proposta venha à apreciação da 8ª Comissão Permanente de AML, não tem propriamente a ver com a desafetação e permuta da parcela em causa, mas sim com as implicações que este projecto tem na circulação e estacionamento nesta zona da cidade.
4. Assim, sem prejuízo de uma posterior apreciação dos moldes em que o referido parque de estacionamento venha a ser explorado pela EMEL (nomeadamente no que concerne ao tarifário a aplicar e às condições especiais a oferecer aos residentes na zona), e tendo em conta as plantas disponibilizadas pela DM de Urbanismo e Reabilitação Urbana da CML relativas ao projecto geral do espaço público e de arquitectura do referido parque de estacionamento, somos de parecer que:
 - A reserva do atravessamento norte do Campo das Cebolas para o transporte público (nomeadamente o serviço de eléctrico), com a conseqüente eliminação do restante tráfego automóvel, bem como a localização dos acessos em automóvel ao parque de estacionamento (situados no topo nascente do Campo das Cebolas), implica que todo o tráfego que se dirija para a Rua da Alfândega se passe a efectuar pela Av. Infante D. Henrique e R. dos Arameiros, sendo que o acesso ao parque se tem de processar obrigatoriamente pela R. do Cais de Santarém.
 - Tal significa que, a menos que se garanta uma boa fluidez de tráfego na saída da R. dos Arameiros para a Av. Infante D. Henrique, os problemas que se verificam nesta rua e no escoamento do tráfego da Ribeira das Naus, serão substancialmente agravados e poderão pôr em causa a própria operacionalidade da saída do parque de estacionamento proposto.
 - Note-se ainda que, no cruzamento da R. dos Arameiros com a Av. Infante D. Henrique confluem 6 vias de tráfego - 1 via por sentido para corredor BUS e 1 via por sentido para o outro tráfego, na R. dos Arameiros, e 1 via por sentido na Ribeira das Naus - a que se deverão somar os acessos às instalações da

Marinha e à futura interface da estação fluvial e do ML da Praça do Comércio/Sul e Sueste.

- Estas vias acabam por ser reduzidas a 4 na Av. Infante D. Henrique (de acordo com as plantas do projecto que nos foram disponibilizadas), sendo que duas se destinam a corredor BUS.

Se atendermos ao facto de que, com o encerramento ao tráfego automóvel do troço da R. do Cais de Santarém que margina o Campo das Cebolas a norte, todo o tráfego proveniente desta rua que se dirija para a R. da Alfândega ou para Sta. Apolónia, terá de passar a utilizar a Av. Infante D. Henrique, podemos concluir que estão criadas as condições para o congestionamento de tráfego nesta zona, com evidentes prejuízos para os próprios transportes colectivos que ficarão bloqueados nos cruzamentos com o tráfego geral.

5. Em relação aos acessos pedonais, a proposta apresentada é bastante favorável e não suscita qualquer observação.
6. No que se refere aos táxis, não se vislumbra nenhum local para a localização de uma praça de táxis, o que nos parece uma insuficiência do projecto, atendendo à existência da futura praça e à casa-museu da Fundação José Saramago.
7. Assim, face às anteriores considerações, somos de parecer que, sem prejuízo do parecer favorável a esta proposta da CML, se deve recomendar o seguinte:
 - A consideração de mais uma via de tráfego na Av. Infante D. Henrique, no sentido nascente-poente, a partir do cruzamento com a R. dos Arameiros.
 - A previsão de uma praça de táxis em frente à casa-museu da Fundação José Saramago, ou noutra localização próxima.

Lisboa, 14 de outubro de 2015.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente da Comissão

Fernando Nunes da Silva

(Presidente da 8ª Comissão Permanente da AML)

O Presidente em Exercício



- João Pinheiro -